MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
DEPARTAMENTO CENTRAL DE INVESTIGAÇÃO E AÇÃO PENAL

SABOTAGEM INFORMÁTICA

O Ministério Público, no Departamento Central de Investigação e Ação Penal, deduziu acusação contra um arguido, pela prática de três crimes de sabotagem informática.

De acordo com a acusação, ficou indiciado que, entre meados de 2022 e Agosto de 2023, o arguido produziu, publicitou, deu a conhecer as características e aptidões e distribuiu na internet, cedendo mediante pagamento ou disponibilizando de forma gratuita, para utilização por terceiros, três programas informáticos - ARTIC STEALER, WORMER MAXIMUM e WORMGPT - destinados a entravar, impedir, interromper ou perturbar o funcionamento de um sistema informático e suscetíveis de virem a ser utilizados para a prática ataques informáticos através da internet.

No decurso do inquérito foram apreendidos ativos de criptomoedas ao arguido, no valor aproximado de 6 (seis) SOL ("SOLANA").

Pelo Ministério Público, foi requerida a perda a favor do Estado da vantagem patrimonial alcançada pelo arguido com a prática dos factos penalmente ilícitos, no montante de € 24.290,00 (vinte e quatro mil, duzentos e noventa euros).

O arguido foi sujeito às medidas de coação de termo de identidade e residência e obrigação de apresentação periódica semanal.

O Ministério Público dirigiu a investigação coadjuvado pela Polícia Judiciária – UNC3T.

NUIPC 124/24.9JGLSB

Data da acusação: 12-11-2025